

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Handwritten signature and initials in blue ink.

"Inclui os parágrafos 1º e 2º no art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Incluem-se os parágrafos 1º e 2º no artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com a seguinte redação:

"§ 1º - Somente será permitida uma reeleição para o mesmo cargo, na mesma legislatura.

§ 2º - Não se considera recondução a eleição para o mesmo cargo em legislaturas diferentes, ainda que sucessivas" (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

ISAC FÉLIX
Vereador
Partido Liberal (PL)

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100, sala 1120 (11º andar), CEP: 01319-900 – São Paulo.
Fone (11) 3396-4406.

PROTOCOLO PR 2VK9Q
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).